Of. GP/DL n.º 809/18

Valinhos, 5 de setembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 79-A/18, do Projeto de Lei n.º 79/18, de autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto, Franklin Duarte de Lima e Israel Scupenaro, cujo Veto Total foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 04 de setembro do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

**Israel SCUPENARO**

**Presidente**

Exmo. Sr. Dr.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Valinhos/SP